

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 102/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 647ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 04 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária, abaixo relacionada, para que atue como Fiscal de Contrato, do instrumento decorrente do Processo SEI nº 570500163.000002/2025-14, firmado com **ANDERSON MARQUES HERMOGENES SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 60.457.601/0001-50, contratado para prestação de serviços de design gráfico.

Fiscal:	Amanda Mesquita de Oliveira Moreira, CPF sob o nº XXX.003.007-XX
Fiscal Substituto(a):	Isabela Maria Penteado Del Rio de Araújo, CPF sob o nº XXX.039.197-XX
Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.

Art. 2º - Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e tomar as providências cabíveis;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 10/07/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 11/07/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2285513** e o código CRC **B713B891**.